Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/12/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1612 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando que envide os esforços necessários para elaboração de uma feira do livro no Centro de Convenções de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de novembro de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação:

Ler livros é uma atividade fundamental para o desenvolvimento pessoal, intelectual e emocional. A leitura de livros é uma ferramenta poderosa na educação contínua, o enriquecimento pessoal e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida. É uma pratica que transcende o entretenimento, tornando-se uma fonte inestimável de aprendizado e crescimento ao longo da vida.

Vale ressaltar que os livros são uma fonte rica de informação, e auxiliam na expansão do conhecimento, desenvolvimento da linguagem e do vocabulário, desenvolvimento do pensamento crítico, aprimoramento da habilidade de concentração e estimula a imaginação e a criatividade.

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, tendo em vista que a leitura é um aspecto fundamental no desenvolvimento humano que solicito que seja feito os esforços necessários para elaboração de uma feira do livro no Centro de Convenções de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA